

PROJETO DE LEI Nº 506 DE 04 DE ABRIL DE 2014

PROJETO DE LEI Nº 506 DE 04 DE ABRIL DE 2014.

“Denomina Bem Público Municipal que
Menciona, e dá outras providências”

O povo do Município de Alto Caparaó, por seus representantes eleitos para a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A travessa situada no Bairro Serra Monte, derivada da Rua Valtair Valério, propriedade da Srª Orny Rodrigues Pereira, passa a denominar-se **TRAVESSA ORNY RODRIGUES PEREIRA**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O presente projeto tem por objetivo precípua homenagear uma importante munícipe Sra. Orny Rodrigues Pereira. Há muitos anos mora em nosso município fazendo parte da construção e do crescimento de Alto Caparaó.

A Sra. Orny Rodrigues Pereira constituiu uma numerosa e importante família, o que nos leva a dizer que a história desta bela família se confunde com a história de nosso município.

Por estes motivos dizemos ser digna de receber esta tão singela homenagem.

Alto Caparaó, 04 de abril de 2014.

Wilians Valério

Vereador

